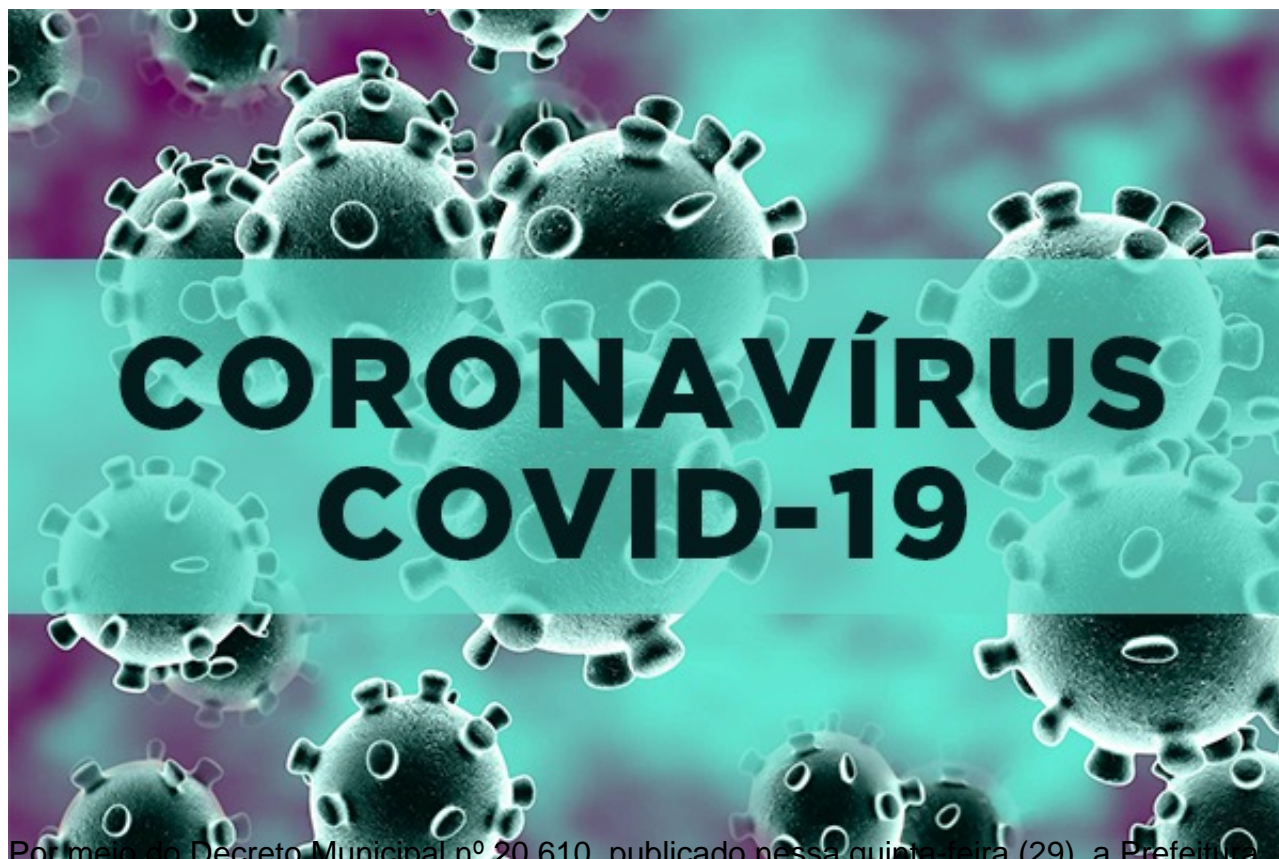


Decreto Municipal nº 20.610: Prefeitura autoriza novas medidas de flexibilização

Date : 30-10-2020



Por meio do Decreto Municipal nº 20.610, publicado nessa quinta-feira (29), a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista flexibilizou algumas medidas de prevenção ao novo Coronavírus.

A quinta fase da reabertura gradual das atividades econômicas está mantida. Os horários de funcionamento dos shoppings centers foi alterado – agora, os estabelecimentos ficam abertos ao público das 10h às 22h.

Está autorizado o retorno de atividades do segmento educacional de apoio, acolhimento e atendimento a crianças neurotípicas que necessitam de atendimento especializado.

A partir de agora, idosos com mais 60 anos poderão voltar a frequentar academias de ginástica, desde que apresentem relatório médico.

Além disso, instituições de Ensino Médio e cursos livres estão permitidos ministrar aulas práticas. Para isso, devem comprovar as medidas de higienização junto à Vigilância Sanitária.

Acesse o [Decreto Municipal nº 20.610/20](#) e confira todas as informações.